



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 90/07

Processo Administrativo n.º 04/10/4826

Interessado: Secretaria Municipal de Administração - DETI

Modalidade: Pregão Presencial n.º 10/04

Termo de Contrato n.º 201/04

Termos de Aditamento n.º 90/04; 169/04; 75/05; 81/05; 120/05; 180/05; 206/05; 130/06; 34/07

Termos de Re-Ratificações n.º 09/04 e 10/04

Objeto: Locação de veículos zero quilômetro.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica acrescido o percentual de 4,17% (quatro virgula dezessete por cento) do valor atualizado do contrato.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o importe de R\$36.012,60 (trinta e seis mil, doze reais e sessenta centavos), por um período de 09 (nove) meses, a contar de 14/08/07

TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º 200074.1.03160.04122200241880053.0101100000.339039, conforme fls. 1750 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 1.800,63 (um mil, oitocentos reais e sessenta e três centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor deste Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de agosto de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
Representante Legal: Luiz Francisco dos Anjos Viana
R. G. n.º M.195.975
C.P.F. n.º 056.234.646-53